Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/07/13.
RETIRADO em: 20/08/13.

PORTARIA N.º 489, DE 02 DE JULHO DE 2013.

Concede promoção de classe à servidora Letícia Gabriela Novaski, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando:

- que as Leis Municipais nº. 2.170, de 30 de junho de 2010 e nº. 2.330, de 30 de março de 2012 dispõem sobre a promoção de classe a servidor da Câmara Municipal;

- que a servidora Letícia Gabriela Novaski, investida no cargo de Auxiliar Legislativo, obteve nota em seu boletim de desempenho que lhe dá direito a promoção;

- que, observada a última promoção concedida pela portaria nº. 371/2008, a servidora alcançou o lapso temporal de cinco anos, o que lhe assegura o direito de ser promovida da classe B para a C.

RESOLVE:

Art. 1º Promover a servidora **Letícia Gabriela Novaski**, ocupante do Padrão 2 do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, da classe B para classe C, segundo o estabelecido no art. 3º da Lei Municipal nº. 2.330/2012.

Art. 2º Ficam asseguradas ainda todas as vantagens concedidas de 9(nove) anuênios e vantagens por qualificação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar do mês de julho de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de julho de 2013.

Verª. **Margarete Siqueira de Melo**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Joel Antunes da Rosa**
Secretário